



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 080721.2.0008337-85

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ANDIRÁ - PR HERMAS EURIDES BRANDÃO TITULAR	MATRÍCULA =8.337.-	FOLHA 01	 RÚBRICA
	LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL		

DATA 22 de Junho de 1.994.-

IMÓVEL:- "O lote de terras sob nº 3-A da quadra nº 01 (um) do loteamento denominado "JARDIM ITALIA", nesta cidade e comarca de Andirá, Pr., com a área de 144,00 mts², sendo seis metros de frente por vinte e quatro ditos da frente aos fundos (6 x 24,00ms), confrontando-se pela frente com a rua Bernardo Sarmiento, pelo lado direito do terreno com o lote nº 4, pelo lado esquerdo com o lote nº 03, e nos fundos com o lote nº 06, estando localizado a 24,00 metros da esquina da Avenida Goiás, sem benfeitorias, cujo lote é constituído da metade do lote nº 3 da planta original respectiva.-

PROPRIETÁRIO:- MIGUEL DIAS DE GOIS FILHO-cpf/mf. 572.667.949-00 e cetera - de nascimento 11.212 de Andirá, Pr., brasileiro, solteiro, maior, operário, residente e domiciliado nesta cidade.-

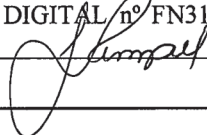
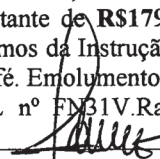
REGISTRO ANTERIOR:- R-1-M-3.654, fls. 159 livro 2-Q-CRI de Andirá, Pr.-Dou fe.- Eu, O Oficial Designado.-

R-1 - 8.337 - Prot. 27.347.- Por Escritura Pública de Venda e Compra de 19 de Fevereiro de 1.991, lavrada nas notas do Tabelionato local, fls. 59, L^o 80, o imóvel acima Matriculado foi adquirido pelo senhor "WILSON ANTONIO REGINATO" - CPF/MF. 588.316.499-49 e Id.RG. 4.251.733-0, operário, casado no regime da comunhão parcial de bens com dona Neusa Rosa da Silva Reginato, senhora do lar, ambos brasileiro, residentes e domiciliados nesta cidade, por compra feita de MIGUEL DIAS DE GOIS FILHO e sua mulher dona, digo, FILHO, acima qualificado.- pelo preço de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros expressão monetária da época).- CONDIÇÕES:- Não há.- Custas. R\$37.902,38 + CPC R\$1.579,25 - O referido é verdade e dou fe.- Andirá, 22 de Junho de 1.994.- Eu, O Oficial Designado.-

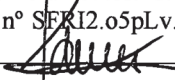
R-2 - 8.337 - Prot. 27.801.- Por Escritura Pública de Venda e Compra de 24 de Junho de 1.994, lavrada nas notas do Tabelionato Local, L^o 89 f.78 o - imóvel acima Matriculado foi adquirido pelo Sr. "LUZIA CHAGAS" - CPF/MF. nº349.823.029.87 e Id.R.G. nº3.325.873.9, brasileira, desquitada auxiliar de enfermeira, residente e domiciliada nesta cidade, por compra feita de WILSON ANTONIO REGINATO e sua mulher NEUSA ROSA DA SILVA REGINATO acima qualificados, pelo preço de R\$800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros reais) expressão monetária da época.- CONDIÇÕES:- Não há.- CUSTAS:- R\$25,28 + CPC R\$1,05.- O referido é verdade e dou fe.- Andirá 04 de Novembro de 1.994.- Eu, O Oficial Designado.-

Por ordem a padronização das fichas do Livro nº2 deste Serviço, na forma dos artigos 23, 484 e 486, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a continuidade dos atos de escrituração desta matrícula ocorrerá em folha-posta subsequente, numerada, em ordem crescente.
Andirá em 23 de Junho de 1994. O Oficial Designado

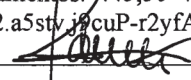


SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ANDIRÁ - PR EDMUNDO DOS SANTOS NETO - Oficial Suéli Cristini Rempel - Esc. Substituta Ricardo Alvarez - Escrevente	MATRÍCULA 8.337	FICHA 02	RÚBRICA 
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		CNM 080721.2.0008337-85	
DATA: 22/06/1994			
R.3/M-8.337, de 23 de junho de 2022. Protocolo: 81.054, de 21/06/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. DEVEDOR(A/ES) /FIDUCIANTE(S): GRAINY COB BRASIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 22.219.012/0001-44, com sede na Rodovia BR 369, nº S/N, AREA INDUSTRIAL - KM 40, no município de Andirá/PR. INTERVENIENTE(S) GARANTIDOR(S) e AVALISTA: LUZIA CHAGAS AMADEI, brasileira, divorciada, não convivente em regime de união estável, residente e domiciliado(a) na Rua Bernardo Sarmento, 43, Jardim Italia, no município de Andirá/PR, RG 3.325.873-9, CPF nº.349.823.029-87. CREDOR(A)/FIDUCIÁRIO(A): COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB OURO VERDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.582.619/0001-75, com sede na Avenida Paraná, nº 646, Centro, no município de Londrina/PR. FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 1762023, emitida em 21 de junho de 2022, no Município de Londrina/PR. VALOR: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). QUANTIDADE DE PARCELAS: 36 (trinta e seis) prestações mensais. CRITÉRIOS DE DETERMINAÇÃO/VALOR DA PARCELA: (cada uma no valor do principal vencendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas), acrescida dos encargos, conforme descrito na Cédula. VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA: vinte de julho de dois mil e vinte e dois (20/07/2022). VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA: vinte de junho de dois mil e vinte e cinco (20/06/2025). ENCARGOS FIXADOS: (calculados com base na remuneração acumulada dos CDI's do período, acrescidos de) juros à taxa efetiva de 1,90% a.m (um inteiro e nove por cento ao mês). DESTINAÇÃO DO CRÉDITO: O crédito deferido destina-se a capital de giro. PRAÇA DE PAGAMENTO: Londrina/PR. CONDIÇÕES: as demais constantes da cédula integrada por 16 (dezesseis) páginas. OBJETO DA GARANTIA: Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o IMÓVEL desta matrícula, avaliado em R\$79.920,00, transferindo ao(à) credor(a) a propriedade resolúvel do mesmo. Apresentada a declaração do(a/s) proprietário(a/s) que não está(ão) vinculado(s) à Previdência Social, no corpo da cédula. Consultada a base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, resultando na(s) Certidão(ões) Negativa(s) nº df50. 1203. 85a9. 9536. 2e2b. 4299. 5d22. ac5d. 06a1. e6dd. e957. a053. 6f5b. 75f5. 0a75. 94c4. 7ff8. 8560. 030c. 7a43 e 26b3. e5fc. 5750. 3dab. 058c. 9412. 45e3. 57b4. 8ab8. 7010, em nome do(s) alienante(s), expedida(s) em 23/06/2022. Isento do FUNREJUS, nos termos do item 13 da Instrução Normativa nº 02/99. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 2.156,00 VRCext = R\$530,38. FUNDEP = R\$26,5190. ISSQN = 15,9114. SELO DIGITAL nº FN31V.jRqPC.jHAsI-eoKem.fcvt9, no valor de R\$5,95. Andirá/PR, em 23 de junho de 2022.  Suéli Cristini Rempel, Escrevente Substituta.			
Av.4/M-8.337, de 01 de setembro de 2022. Protocolo. nº. 81.298 de 29/07/2022. ADITIVO (R-04). Procede-se esta averbação nos termos do Aditivo de Rerratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 1762023, emitida em 21 de junho de 2022, no Município de Londrina/PR, aquele aditivo datado de 04 de agosto de 2022, conforme o R-04, para constar a majoração do valor do bem alienação fiduciariamente para o montante de R\$179.905,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e cinco reais). Isento de Funrejus nos termos da Instrução Normativa nº 02/99 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 315,00 VRCext = R\$77,49. FUNDEP = R\$3,8745. ISSQN = R\$2,3247. SELO DIGITAL nº FN31V.RaqPO.3kJsl-ITX8k.fcZw4, no valor de R\$5,95. Andirá/PR, 01 de setembro de 2022.  Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.			
Av.5/M-8.337, de 20 de julho de 2023. Protocolo nº 83.571, de 12/07/2023. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Conforme requerimento da parte interessada, H.M.M.S EMPRESA SIMPLES DE CREDITO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 34.322.582/0001-44, com sede na Rua Coronel Batista, nº 970, centro, no município de Cambará/PR, representada por seu procurador, Dr. RODRIGO KOITI YONAMINE, brasileiro, casado,			



advogado, residente e domiciliado na Rua Joaquim Rodrigues Ferreira, nº 1.062, Morador do Sol, no município de Cambará-PR, CPF 055.930.079-42, OAB/PR 72.147, datado de 11 de julho de 2023, e Certidão de Admissibilidade da Execução extraída dos autos nº 0001196-13.2023.8.16.0055, datada de 07 de julho de 2023, em tramitação na Vara Cível da Comarca de Cambará-PR, assinada por João Guilherme Leite Cia - Auxiliar Juramentado, em conformidade com o artigo 828, do Código de Processo Civil, averba-se para constar que foi distribuída em data de 05 de julho de 2023, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figuram como Exequente: **H.M.M.S EMPRESA SIMPLES DE CREDITO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 34.322.582/0001-44, com sede na Rua Coronel Batista, nº 970, centro, no município de Cambará/PR, e Executado(a/s): 1) **CARLOS ROBERTO AMADEI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rodovia José Andradeq, nº 110, Monte Carlo, no município de Andirá-PR, RG 5.117.740-1-PR, CPF 737.540.219-15; 2) **GRAINY COB BRASIL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 22.219.012/0001-44, com sede na Rodovia BR 369, nº S/N, AREA INDUSTRIAL - KM 40, no município de Andirá/PR; 3) **PATRICIA MILANI**, residente e domiciliado na Rua Rua Marechal Candido Rondon, nº 720, centro, no município de Andirá/PR, CPF/MF 222.719.668-84; 4) **LUZIA CHAGAS**, brasileira, desquitada, não convivente em regime de união estável, enfermeira, residente e domiciliado(a) na Rua Bernardo Sarmento, 43, Jardim Italia, no município de Andirá/PR, RG 3.325.872-9 SSP/PR, CPF nº 349.823.029-87, esta que detêm os direitos de devedora fiduciante do imóvel da presente matrícula, admitida por r. decisão judicial de citação do executado datada de 07 de julho de 2023, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$46.621,73 (quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e três centavos). Recolhida a guia do FUNREJUS nº 14000000009432666-0, no valor de R\$93,24, quitada em 12/07/2023. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 1.293,60 VRCext = R\$318,23. FUNDEP = R\$15,9115. ISSQN = 9,5469. SELO DIGITAL nº SFR12.o5pLv.ctcGD-kWJfP.FN31q, no valor de R\$8,00. Andirá/PR, em 20 de julho de 2023.  Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

Av.6/M-8.337, de 05 de setembro de 2023.

Protocolo nº 83.915, de 29/08/2023. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Conforme requerimento da parte interessada, **H.M.M.S EMPRESA SIMPLES DE CREDITO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 34.322.582/0001-44, com sede na Rua Coronel Batista, nº 970, centro, no município de Cambará/PR, representada por seu procurador, Dr. RODRIGO KOITI YONAMINE, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Joaquim Rodrigues Ferreira, nº 1.062, Morador do Sol, no município de Cambará-PR, CPF 055.930.079-42, OAB/PR 72.147, e Certidão de Admissibilidade da Execução extraída dos autos nº 0001299-20.2023.8.16.0055, datada de 10 de agosto de 2023, em tramitação na Vara Cível da Comarca de Cambará-PR, assinada por João Guilherme Leite Cia, em conformidade com o artigo 828, do Código de Processo Civil, averba-se para constar que foi distribuída em data de 25 de julho de 2023, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figuram como Exequente: **H.M.M.S EMPRESA SIMPLES DE CREDITO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 34.322.582/0001-44, com sede na Rua Coronel Batista, nº 970, centro, no município de Cambará/PR, e Executado(a/s): 1) **CARLOS ROBERTO AMADEI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rodovia José Andrade, nº 110, Monte Carlo, no município de Andirá-PR, RG 5.117.740-1-PR, CPF 737.540.219-15; 2) **GRAINY COB BRASIL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 22.219.012/0001-44, com sede na Rodovia BR 369, nº S/N, AREA INDUSTRIAL - KM 40, no município de Andirá/PR; 3) **PATRICIA MILANI**, residente e domiciliado na Rua Rua Marechal Candido Rondon, nº 720, centro, no município de Andirá/PR, CPF/MF 222.719.668-84; 4) **LUZIA CHAGAS AMADEI**, brasileira, desquitada, não convivente em regime de união estável, enfermeira, residente e domiciliado(a) na Rua Bernardo Sarmento, 43, Jardim Italia, no município de Andirá/PR, RG 3.325.872-9 SSP/PR, CPF nº 349.823.029-87, esta que detêm os direitos de devedora fiduciante do imóvel da presente matrícula, admitida por r. decisão judicial de citação do executado datada de 25 de julho de 2023, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$16.043,98 (dezesseis mil, quarenta e três reais e noventa e oito centavos). Recolhida a guia do FUNREJUS nº 14000000009599211-7, no valor de R\$32,09, quitada em 30/08/2023. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 445,50 VRCext = R\$109,59. FUNDEP = R\$5,4795. ISSQN = 3,2877. SELO DIGITAL nº SFR12.a5stv.j8cuP-r2yfA.FN31q, no valor de R\$8,00. Andirá/PR, em 05 de setembro de 2023.  Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

Av.7/M-8.337, de 22 de fevereiro de 2024.



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ANDIRÁ - PR EDMUNDO DOS SANTOS NETO - Oficial Suéli Cristini Rempel - Esc. Substituta Ricardo Alvarez - Escrevente	MATRÍCULA 8.337	FICHA 03	RÚBRICA 
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		CNM 080721.2.0008337-85	
DATA: 22/06/1994			
Protocolo. nº. 84.785 de 31/01/2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. A requerimento do(a) credor(a) fiduciário(a) adiante qualificado(a), datado de 06 de fevereiro de 2024, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do(a) COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB OURO VERDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.582.619/0001-75, com sede na Avenida Paraná, nº 646, Centro, no município de Londrina/PR, em virtude de ter transcorrido o prazo previsto no art. 26 § 1º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo dispositivo legal, muito embora tenha(m) o(s) fiduciante(s) sido pessoalmente intimado(s) para tanto, tudo de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Não Purga da Mora, datada(s) de 27 de dezembro de 2023, bem como dos documentos arquivados neste Serviço, vinculados à Prenotação nº 84.392. Foi atribuído pelo Município de Andirá-PR o valor venal do imóvel em R\$135.426,36. Recolhida guia do FUNREJUS nº 14000000010085282-9, no valor de R\$270,85, quitada em 05/02/2024. Recolhida a guia do ITBI nº 30/2024 no valor de R\$2.708,53, quitada em 23/01/2024. EMITIDA A DOI NO PRAZO REGULAMENTAR. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 2.156,00 VRCext = R\$597,21. FUNDEP = R\$29,8605. ISSQN = 17,9163. SELO DIGITAL nº SFRI2.D5Mmv.OnzQY-LGyaz.FN31q, no valor de R\$8,00. Andirá, 22 de fevereiro de 2024.  Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.			



Continuação da pág. anterior

Certifico, a pedido da parte interessada, nos termos do §1º do art. 19 da Lei Federal nº 6.015/73, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula nº 8.337 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 080721.2.0008337-85, deste Serviço, e reflete a situação jurídica atualizada do imóvel.

O referido é verdade e dou fé.
Andará/PR, em 22 de fevereiro de 2024.
Assinado Digitalmente

Emolumentos:
07 Buscas: cada 10 (dez) anos....R\$ 00,00
01 Selo Funarpen:.....R\$ 00,00
01 Certidão de Inteiro Teor:.....R\$ 00,00
ISS:.....R\$ 00,00
FUNREJUS:.....R\$ 00,00
FUNDEP:.....R\$ 00,00
Total Geral:.....R\$ 00,00

